

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL- SALAS: 1001/1002/1008/1009 - GARAGENS: 45/46/54/55 (1º Subsolo) EDIFÍCIO COMERCIAL AMERICAN BUSINESS CENTER - CUIABÁ-MT

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas:

M T M CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.517.596/0001-01, com endereço na Rua da Cereja, 522 - 4º Andar - Ed. Centro Empresarial RM - Fone: (65)3056-7300 - CEP: 78.050-020 - Cuiabá-MT, neste ato representada por seu diretor Sr. AMIR ANTONIO MALUF, inscrito no CPF/MF sob nº 014.338.451-13, residente e domiciliado no Município de Cuiabá-MT, doravante denominada tão somente LOCADORA e, de outro lado,

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ / AGEM / VRC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.674.520/0001-45, com sede no Edifício Comercial American Business Center - Cuiabá-MT, situado á Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254, Bairro Bosque da Saúde na cidade de Cuiabá - MT. CEP: 78.050-000, neste ato representada por sua Presidente, nomeada por meio do Ato nº 1.074/2015, a Senhora MARISTENE AMARAL MATOS, brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliado nesta capital, portadora da Carteira de Identidade nº.º 0562.716-8, expedida pela SJ/MT, e do nº.º CPF nº.º 353.311.271-34, devidamente credenciada para representar a LOCATÁRIA, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, tem justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, o presente aditamento conforme:

CONSIDERANDO que as partes celebraram em 24 de AGOSTO de 2016 o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - SALAS: 1001/1002/1008/1009 - GARAGENS: 45/46/54/55 (1º subsolo) do EDIFÍCIO AMERICAN BUSINESS CENTER - Av. Rubens de Mendonça, 2254 - Bairro Jardim Aclimação - Cuiabá-MT., as partes têm, entre si, ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, tem justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, o presente aditamento conforme:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA LOCADORA -

A empresa MTM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 37.517.596/0001-01, em decorrência da reestruturação societária do Grupo São Benedito a que pertence, visando um aperfeiçoamento do atendimento aos CLIENTES LOCATÁRIOS, notifica que, a partir desta data, todos os atos de gestão de seus contratos de locação, incluindo o recebimento, cobrança de aluguéis e manutenções, serão realizados pela empresa RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.201.562/0001-80, estabelecida na Rua da Cereja, 522 - Sala 02 - 3º Andar - Edifício Centro Empresarial RM - Bairro Bosque da Saúde - Fone: 65 - 3056-7300 - CEP: 78.050-020 - Cuiabá-MT, sendo:

M T M CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.517.596/0001-01, com endereço na Rua da Cereja, 522 - 4º Andar - Ed. Centro Empresarial RM - Fone: (65)3056-7300 - CEP: 78.050-020 - Cuiabá-MT, neste ato representada pela empresa RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.201.562/0001-80, localizada na Rua da Cereja, 522 - 4º Andar - Edifício Comercial Centro Empresarial "RM" - Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78.050-020 - Cuiabá MT., pelo seu sócio - proprietário o Sr. AMIR ANTONIO MALUF, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1317397-9-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.338.451-13, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE COBRANÇA DO ALUGUEL MENSAL

O pagamento do aluguel mensal, a partir 15/09/2018, será efetuado, através de depósito e/ou TED identificado pelo CNPJ da LOCATÁRIA na conta corrente da LOCADORA, abaixo descrito, e, ficando acordado que o depósito ou TED devidamente autenticado através de estabelecimento bancário será o comprovante de pagamento do aluguel mensal, ou, através de boletos bancários a serem fornecidos pela LOCADORA.

RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 06.201.562/0001-80 -BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA: 2647-6 - CC: 4451-2

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes concordam que todas as demais Cláusulas do Contrato original de Locação, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, após terem lido, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para um só efeito.

Cuiabá-MT, 29 de AGOSTO de 2018. - MTM CONSTRUÇÕES LTDA.
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RM

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d20faf7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar